



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 297 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO INTEGRADO DE CONTROLE DE GESTÃO SOCIAL, DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, A SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG.**

O Município de Araçuaí-MG, por intermédio de seu gestor Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais precisamente pelo INCISO, XI, do art.63 de mencionado diploma legal vem oportunamente manifestar-se nos seguintes termos:

**CONSIDERANDO** o termo de referência do Edital que regulamenta a contratação de serviço de sistema integrado de saúde, educação e assistência social SIDIM o qual prevê a necessidade de avaliação da ferramenta de software a ser implantada á fim de que a mesma se mostre operacional e em consonância com as exigências constantes do instrumento convocatório.

**CONSIDERANDO** ademais a necessidade de se prosseguir com o processo licitatório de nº: 064-2021 para a fase de prova de conceito de referido sistema vencedor da fase de lances.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo designados para Condução dos trabalhos de avaliação da operacionalidade do mesmo.

Presidente: Abdiel Batista dos Santos, – Agente Administrativo, CPF: 700.633.846-80, RG: MG 21.199.152 SSPMG e Matrícula: 80549-0.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

Membro 1: Hianna Ramalho – Enfermeira da Família, CPF: 029.788.925-79, RG: 14.277.239.90 SSPMG e Matrícula: 77892-0.

Membro 2: Carlos Germano Luiz Ferreira – Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 129.361.616-81, RG: 18.247.722 SSPMG e Matrícula: 81173-1.

Ao final dos trabalhos deverá ser realizado relatório sobre a avaliação efetivado para instrução do processo licitatório em referência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 22 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal